CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 135/2019

EMENTA: A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público, sento tal área situada na Rua Cantagalo no Bairro Jardim Marileia, será assim composta:

PRESIDENTE: Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento;
RELATOR: Ver. Rodrigo Jorge Barros;
MEMBRO: Ver. Misaías da Silva Machado.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE
EM
20 AGO. 2019

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Presidente em Exercício

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 034/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Norma de Agostinho Maia|Agente Administrativo|164|2017/2018|05/09/2019 a 04/10/2019.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Henrique Pimentel Luiz|Assessor de Políticas Públicas|162|2018/2019|04/09/2019 a 23/09/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Telmo Lucio da Silva Ferreira|Encarregado de Biblioteca|014|2018/2019|23/08/2019 a 06/09/2019.

Rio das Ostras, 21 de Agosto de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 23137/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de agosto de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Marilda Alves Câmara**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 227-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 1.336,66
Triênio – 50% do vencimento básico	= R$ 668,33
Total	= R$ 2.004,99

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 24952/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de agosto de 2019, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Mirtes Rodrigues faria**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4187-4, no valor de **R$ 1.117,44 (Um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 497/2019 | 499/2019
EMISSÃO: 14/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.2118.000474PA
Fiscal: Rosângela Miranda Domingues – matrícula 039
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de revisão veicular, visando manter a garantia dos veículos oficiais do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R$ 9.071,72
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.30.00 | 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado,** matrícula nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa**, matrícula nº 026, **Paulo Roberto da Silva Porto**, matrícula nº 7323-7 e, **Clícia Lobo Diniz**, aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, **Marcus Vinicius da Mota Souza,** matrícula nº 2030-3, **Marília Vidal Baldez,** matrícula nº 006 e, **Elenilsa Gomes Ribeiro Pereira,** matrícula 2101-6 e, membros **Diretoria Executiva do OstrasPrev,** *Marco Antônio Miranda Ferreira* - mat. 012 *e Leonardo Vasconcelos Rosa* - mat. 027, para uma reunião ordinária no dia **27 de agosto de 2019, às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:
1. Análise dos balancetes
2. Ofícios 01 e 02/2019 – Conselho Fiscal
3. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2019.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 135/2019

EMENTA: A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público, sento tal área situada na Rua Cantagalo no Bairro Jardim Marileia, será assim composta:

PRESIDENTE: Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento;
RELATOR: Ver. Rodrigo Jorge Barros;
MEMBRO: Ver. Misaías da Silva Machado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2019.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente em Exercício

RESGATE
Rio das Ostras

DISQUE
0800 022 0638

